PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº L-0__/2021

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ, EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Macaé, relativa ao exercício de 2019:

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.

Nilton César Pereira Moreira
Presidente

Edson Chiquini
1º Vice-Presidente

Rafael Amorim
2º Vice-Presidente

Professor Michel
1º Secretário

Tico Jardim
2º Secretário